

Em defesa da aposentadoria

Diversas centrais sindicais, movimentos populares e partidos de esquerda, assim como a Frente Povo Sem Medo e a Frente Brasil Popular, convocaram para o dia 19 de fevereiro uma mobilização nacional

O presidente do Congresso Nacional, deputado Rodrigo Maia (DEM), convocou para esta semana de 19 a 23 de fevereiro nova tentativa de aprovar a chamada reforma da previdência.

Dizemos chamada, porque no senso comum reforma é algo que se faz para melhorar. Mas a proposta enviada pelo governo e que se pretende votar nesta semana terá como resultado, caso aprovada, uma piora nas condições de aposentadoria da classe trabalhadora brasileira.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que reforma o sistema previdenciário, sofreu diversas alterações desde que foi enviada ao Congresso Nacional. A última proposta foi divulgada pelo relator da matéria na Câmara dos Deputados dia 7 de fevereiro e deve ser votada no Plenário da Câmara entre os dias 19 e 28 de fevereiro.

A última proposta divulgada eleva a idade mínima de aposentadoria – das mulheres para 62 anos e dos homens para 65 anos – e exige quarenta anos de trabalho para acesso à aposentadoria integral. No caso da aposentadoria rural, o texto continua substituindo a comprovação de 15 anos de trabalho no campo pela comprovação de 15 anos de contribuição para a previdência, desconsiderando que a renda dos



trabalhadores rurais não é mensal. Se aprovada a nova regra, os trabalhadores rurais dificilmente terão acesso à aposentadoria, o que intensificará a pobreza no campo e conseqüentemente o êxodo rural.

A aposentadoria especial do magistério também sofre retrocessos de acordo com o novo texto, que fixa a idade mínima de aposentadoria das professoras e dos professores, tanto do ensino privado como do ensino público, em 60 anos, sem distinção entre mulheres e homens.

Apesar de o governo ter contratado uma campanha extremamente cara para vender a ideia de que existe um rombo na conta da previdência e de que a reforma é necessária para garantir a aposentadoria dos trabalhadores que vão se aposentar nos próximos anos, a CPI da Previdência concluiu que

não existe rombo, mas sim superávit. Concluiu ainda que muito dinheiro deixa de entrar na conta da previdência social devido à sonegação, à Desvinculação de Receitas da União (DRU) e à renúncia fiscal.

Para aprovar sua proposta, o governo precisa conseguir 308 votos, mínimo necessário para aprovar uma Proposta de Emenda Constitucional.

Diversas centrais sindicais, movimentos populares e partidos de esquerda, assim como a Frente Povo Sem Medo e a Frente Brasil Popular, convocaram para o dia 19 de fevereiro uma mobilização nacional, que tem por pressionar os parlamentares, que além do mais estão sendo lembrados que “se votar, não volta”. Ou seja, quem votar pela “reforma” terá dificuldades para ser eleito este ano.

Em São Paulo, várias categorias já realizaram assembleias e decidiram cruzar os braços no dia 19. Entre elas, motoristas de ônibus – que já marcaram nova assembleia no dia 16 para organizar a paralisação -, e professores das redes estaduais e municipais. Outras categorias que já haviam fechado posição pela greve, caso a reforma entrasse em votação, como metroviários e bancários, vão realizar assembleias para ratificar a decisão.

Na capital paulista, tem ato público marcado para às 16h, em frente ao MASP, na Avenida Paulista.

No ABC, já aprovaram a greve em assembleia popular metalúrgicos, bancários, servidores e químicos, entre outras categorias.

Fonte: <https://cut.org.br/noticias/aumenta-adesao-a-greve-geral-contra-reforma-da-previdencia-64ca/>

Caros colegas da UFABC,

Mais um ano letivo começa e a atual diretoria da ADUFABC deseja que este ano seja muito tranquilo e positivo para todos nós. Infelizmente, começamos o ano com a triste notícia do falecimento de um jovem colega. Queremos deixar registrado nossos sentimentos à família e aos amigos próximos.

Em junho de 2018, a atual gestão da ADUFABC, Democracia, Diversidade e Direitos, encerra seu mandato de dois anos. Nos poucos meses que nos restam de gestão, esperamos ampliar a representatividade e a institucionalidade da ADUFABC para, assim, cumprirmos nossa grande meta de gestão: fortalecer a nossa entidade representativa.

Para isso, pretendemos trabalhar para que o calen-

dário eleitoral para a nossa diretoria seja amplamente divulgado. Também trabalharemos para que o debate nacional sobre a eleição do nosso sindicato geral, o ANDES, aconteça na UFABC da forma mais aberta e democrática possível. Ainda nesse espírito, seguimos batendo para aprovar o desconto em folha para a contribuição docente, que dará sustentabilidade financeira e densidade institucional para a nossa associação.

Mas uma entidade forte não depende, apenas, da sua institucionalidade. Igualmente importante é a sua representatividade.

Para tanto, decidimos começar o ano aplicando um questionário com os docentes de avaliação e sugestão da atuação da ADUFABC em 2017. Será um

instrumento fundamental de balanço da nossa atuação como gestão e de melhoria das nossas ações no futuro.

A participação de cada um, inclusive os não filiados, é muito importante.

A nossa Associação Docente é um instrumento essencial de todos os docentes para a defesa dos nossos direitos sociais e trabalhistas, que estão profundamente ameaçados no atual contexto, em particular pela reforma da previdência a ser votada na próxima semana. Também é um mecanismo essencial de mobilização para o fortalecimento da política nacional de educação, ciência e tecnologia, através da defesa incansável da universidade pública, da sua excelência, democratização e autonomia.

ADUFABC realiza enquete entre docentes

*Caro colega,
Antes de mais nada, desejamos um excelente retorno às atividades didáticas, nesse novo ano letivo que começa. Esperamos que este ano seja excelente no plano pessoal, profissional e de cidadania para todos nós.*

Neste ano, a ADUFABC quer ampliar a sua representatividade junto aos docentes. Neste espírito, a atual diretoria realizou uma reunião no dia 12 de janeiro e -- dentre outras ações -- decidimos enviar ao conjunto do corpo docente um questionário, tanto para avaliar a atuação da Associação quanto para solicitar sugestões de pautas e atividades para o ano de 2018.

Assim, pedimos que você dedique alguns minutos para responder o questionário anexo ou se preferir diretamente no site: www.adufabc.org.br

ADUFABC

Prepare-se: em breve haverá eleições na ADUFABC

Mandato da atual gestão termina em junho

No início do próximo quadrimestre, haverá eleições para os cargos diretivos da ADUFABC. O mandato da atual gestão termina no dia 28 de junho e o processo eleitoral deve começar logo nos primeiros dias do segundo quadrimestre, com a fase de inscrições das chapas. As eleições en-

volve duas diretorias: a Diretoria Executiva (responsável direta pela gestão da entidade) e a Direção Colegiada (que tem prioritariamente uma função de fiscalização). A Executiva conta com 10 cargos, 7 dos quais devem ser obrigatoriamente preenchidos para homologação da chapa. A

Colegiada conta com os diretores da Executiva e com representantes dos centros, os quais se apresentam em chapas (titular e suplente) independentes das chapas para a Executiva. Atualmente (de acordo com o Regimento), são 2 cargos de representantes do CCNH,

4 do CECS e 2 do CMCC. Convidamos todos e todas docentes filiados(as) à ADUFABC a tomarem parte nesse processo, consolidando cada vez mais nossa entidade.

Gestão Democracia, Diversidade e Direitos.

EXPEDIENTE

INFO - publicação da Associação dos Docentes da Universidade Federal do ABC. Seção Sindical do ANDES - SN. Diretoria: Maria Carlotto, presidenta; Armando Caputi, vice-presidente; Suze Piza, secretária geral; Victor Marques, primeiro secretário; Gilson Lameira, tesoureiro geral; Tatiana Berringer, primeira tesoureira; Valter Pomar, diretor de imprensa. Diagramação e arte: Emílio Font - Contatos: adufabc.ssind@gmail.com Endereço: UFABC - Campus Santo André . Av. dos Estados, 5001, Bloco B, 11º andar - Bairro Santa Terezinha. Santo André - SP - Brasil . CEP 09210-580

Mais uma vitória na ação pelo Auxílio-transporte

Em 21/11/17 foi proferida sentença favorável em primeira instância na ação que movemos, em nome da categoria docente, para a concessão de auxílio-transporte aos docentes que utilizam veículo próprio no deslocamento casa-universidade-casa. À época, conforme informamos por e-mail, houve uma interpretação por parte da Procuradoria Jurídica da UFABC de que tal ação representaria somente os afiliados à ADUFABC.

No final de janeiro p.p., foi acolhido o embargo de declaração apresentado pela ADUFABC contra a interpretação assumida pela PJ: segundo decisão do juiz, a sentença favorável à concessão de auxílio-transporte abrange todos os servidores que compõem a categoria docente (e não somente os afiliados à ADUFABC).

Sendo assim, todos e todas docentes podem solicitar auxílio-transporte junto à SUGEPE (no quadro em destaque, detalhes sobre como calcular o auxílio e como fazer a solicitação). Reforçamos, entretanto, que ao fazer a solicitação seja demandado o comprovante, pois, conforme já alertamos por e-mail, é possível que a SUGEPE rejeite o pedido de auxílio-transporte para docentes não afiliados à ADUFABC alegando não ter sido ainda instruída pela Procuradoria Jurídica a como proceder face ao embargo de declaração recentemente acolhido.

Lembramos que ainda há questões abertas no que concerne ao cumprimento da sentença e que a ADUFABC, junto com sua Assessoria Jurídica, continua atuando na busca de uma solução definitiva.

Sobre o cálculo do Auxílio-transporte e procedimento para solicitação

1. Para fins do cálculo do valor do auxílio-transporte, inicialmente se considera o chamado GASTO MENSAL CORRESPONDENTE do docente. Este é calculado tomando por base o gasto diário que o docente teria caso fizesse o percurso COM MEIOS PÚBLICOS (ou com FRETADO, no caso dos que vêm de fora da região metropolitana). O Gasto Mensal Correspondente é obtido multiplicando tal valor por 22 (correspondentes aos dias trabalhados).
2. Do Gasto Mensal Correspondente, é feito um desconto (desde que, claramente, esse desconto não supere o gasto mensal), calculado da seguinte forma: 6% do valor do Vencimento Básico (*) proporcional a 22 dias, isto é
 $\text{Desconto} = 0,06 * 22/30 * \text{VB}$
(*) O Vencimento Básico é uma das duas principais rubricas de nosso salário, a outra é a Retribuição por Titulação.
3. Em suma, o valor do auxílio-transporte corresponde ao valor do seu Gasto Mensal Correspondente, decrescido do desconto conforme o cálculo acima.
4. Uma observação importante para alguns: segundo nossa Assessoria Jurídica, o direito ao auxílio-transporte independe do local de residência e da distância entre casa e trabalho. O que interessa é o gasto com transporte público (ou fretado) para o mesmo percurso.
5. A solicitação desse benefício deve ser feita à SUGEPE, nos mesmos moldes da que é feita pelos docentes que usam meio público. O formulário que o setor demanda (o mesmo usado para quem utiliza meio público e que está disponível em <http://www.ufabc.edu.br/servidor/portal-do-servidor/formularios>) deve ser preenchido tendo em mente o princípio exposto acima do Gasto Mensal Correspondente: os dados de deslocamento devem se referir aos meios públicos que seriam usados pelo docente para efetuar o seu deslocamento de ida e volta ao trabalho, não ao seu gasto com meio próprio.

ANDES

Eleições no Andes

Ao final do 37º Congresso, foram inscritas duas chapas que disputarão a eleição da próxima diretoria do Andes, para o biênio 2018/2020

Em janeiro de 2018, na cidade de Salvador (BA), realizou-se o 37º Congresso do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES-SINDICATO NACIONAL). As resoluções do Congresso podem ser lidas na página eletrônica da entidade.

Ao final do 37º Congresso, foram inscritas duas chapas que disputarão a eleição da próxima diretoria do An-

des, para o biênio 2018/2020

A eleição a que se refere o caput deste artigo realizar-se-á nos dias 9 e 10 de maio de 2018. O escrutínio dar-se-á pelo voto secreto, universal e direto.

São eleitores todos os sindicalizados ao ANDES-SINDICATO NACIONAL que nele se sindicalizarem até 8 de fevereiro de 2018 e que estiverem em dia com



suas contribuições até 8 de março de 2018.

Todo filiado a ADUFABC é filiado ao Andes, portanto poderá votar desde que tenha se filiado até o dia 8 de fevereiro e esteja quites até o dia 8 de março.

Na próxima edição deste

boletim, publicaremos com igual espaço textos com as propostas de ambas as chapas, tal como fizemos na eleição para reitoria. Além disso, todo/a sindicalizado/a poderá utilizar o espaço da página eletrônica para manifestar seu ponto de vista.



ADUFABC
ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES
DA UFABC / SEÇÃO SINDICAL
DO ANDES-SN



FILE-SE



adufabc.ssind@gmail.com